

PORTARIA Nº 861/PRES, de 29 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor José Antonio de Sá, Engenheiro Cartógrafo, matrícula nº 1475097, e, em seus impedimentos legais e eventuais, o servidor Manoel Francisco Colombo, Engenheiro Agrimensor, matrícula nº 0443170, ambos da Diretoria de Proteção Territorial, para fiscalizar os contratos de demarcação/avivenciação das Terras Indígenas conforme abaixo discriminado:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
062/2010	ASSERPLAN – Engenharia e Consultoria Ltda.	ESCONDIDO - MT
065/2010	ASSERPLAN – Engenharia e Consultoria Ltda.	UIRAPURU - MT
064/2010	ASSERPLAN – Engenharia e Consultoria Ltda.	RIBEIRÃO SILVEIRA - SP
085/2010	ASSERPLAN – Engenharia e Consultoria Ltda.	MANOKI - MT
063/2010	SETENG – Serviços Técnicos Ltda	PORTO LIMOEIRO - AM
040/2010	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda	TOLDO IMBÚ - SC
037/2010	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda	ERIKPATSÁ - MT
039/2010	LGO – Topografia Ltda	SETE DE SETEMBRO - MT/RO
033/2010	LGO – Topografia Ltda	ROOSEVELT - MT/RO
034/2010	LGO – Topografia Ltda	ZORÓ - MT
036/2010	LGO – Topografia Ltda	ARIPUANÃ - MT
035/2010	LGO – Topografia Ltda	IGARAPÉ LOURDES - RO
032/2010	LGO – Topografia Ltda	SERRA MORENA - MT
038/2010	LGO – Topografia Ltda	PARQUE DO ARIPUANÃ - MT/RO

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.007/PRES, de 14 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 945/PRES, de 02 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 02 de julho de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 12-13	Jun-Jul/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1.008/PRES, de 14 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de julho de 2010, o prazo estabelecido na Portaria nº 714/PRES, de 18 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08-10, de 19 de maio de 2010, e Portaria nº 440/PRES, de 05 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 05 de abril de 2010, que constituiu comissão com a finalidade de regularização, junto à Receita Federal do Brasil, da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social – GFIP, relativa as Unidades Regionais e a Sede desta Fundação, referente aos exercícios de 2004 a 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 12-13	Jun-Jul/2010
---	----------	-----------	----------	--------------